



Convite à apresentação de candidaturas 2025 - EAC/A08/2024

Programa Erasmus+

(C/2024/6983)

1. Introdução e objetivos

O presente convite à apresentação de candidaturas baseia-se no Regulamento (UE) n.º 2021/817 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2021, que cria o Programa «Erasmus+»: o Programa da União para a educação, a formação, a juventude e o desporto ⁽¹⁾ (a seguir designado «Regulamento Erasmus+»), bem como o Programa de Trabalho Anual do Erasmus+ para 2025 (C(2024)7026). O Programa Erasmus+ abrange o período de 2021-2027. Os objetivos gerais e específicos do Programa Erasmus+ estão enumerados no artigo 3.º do Regulamento Erasmus+.

2. Ações

O presente convite à apresentação de candidaturas visa as seguintes ações do Programa Erasmus+:

Ação-chave 1 (KA1) — Mobilidade individual para fins de aprendizagem:

- Mobilidade individual nos domínios da educação, formação e juventude
- Atividades de participação juvenil
- DiscoverEU — Ação para a Inclusão
- Intercâmbios virtuais nos domínios do ensino superior e da juventude
- Mobilidade individual no domínio da juventude

Ação-chave 2 (KA2) — Cooperação entre organizações e instituições

— Parcerias para a cooperação:

- Parcerias de cooperação
- Parcerias de pequena dimensão

— Parcerias para a excelência:

- Centros de Excelência Profissional
- Academias de Professores Erasmus+
- Ação Erasmus Mundus

— Parcerias para a inovação:

- Alianças para a inovação

— Reforço de capacidades nos domínios do ensino superior, do ensino e formação profissionais, da juventude e do desporto.

— Eventos desportivos europeus sem fins lucrativos

Ação-chave 3 (KA3) — Apoio ao desenvolvimento de políticas e à cooperação

— Juventude Europeia Unida

⁽¹⁾ JO L 189 de 28.5.2021, p. 1.

Ações Jean Monnet:

- Ação Jean Monnet no setor do ensino superior
- Ação Jean Monnet noutros setores do ensino e da formação.
- Debate de políticas Jean Monnet

3. Elegibilidade

Qualquer organismo, público ou privado, ativo nos domínios da educação, da formação, da juventude e do desporto pode apresentar um pedido de financiamento no âmbito do Programa Erasmus+. Além disso, os grupos de jovens ativos no domínio da animação de juventude, mas não necessariamente no contexto de uma organização de juventude, podem candidatar-se a financiamento para apoiar a mobilidade dos jovens e dos animadores de juventude, atividades de participação juvenil e a ação para a inclusão DiscoverEU.

Os seguintes países podem participar plenamente em todas as ações do Programa Erasmus+ ^(?):

- os 27 Estados-Membros da União Europeia e os países e territórios ultramarinos,
- os países terceiros associados ao programa:
 - os países EFTA/EEE: Islândia, Listenstaine e Noruega,
 - os países candidatos à UE: República da Turquia, República da Macedónia do Norte e República da Sérvia ^(?).

Além disso, certas ações do Programa Erasmus+ estão abertas a organizações de países terceiros não associados ao programa.

Consulte o Guia do Programa Erasmus+ de 2025, para obter mais informações sobre as modalidades de participação.

4. Orçamento e duração dos projetos

A dotação total destinada ao presente convite à apresentação de candidaturas está estimada em 4 420,803 milhões de EUR:

Educação e formação (incluindo ações Jean Monnet):	EUR 3 965,233 milhões
Juventude:	EUR 379,280 milhões
Desporto:	EUR 76,290 milhões

A dotação total destinada ao convite à apresentação de candidaturas, assim como a sua repartição, são indicadas no Programa de Trabalho Anual do Erasmus+ para 2025, adotado em 11 de outubro de 2024, e podem ser modificadas em caso de alteração do Programa de Trabalho Anual do Erasmus+. Os potenciais candidatos devem consultar regularmente o Programa de Trabalho Anual do Erasmus+ e respetivas alterações no endereço:

https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/documents/annual-work-programmes_pt

As subvenções atribuídas e a duração dos projetos variam em função de diversos fatores, como o tipo de projeto, o tipo de candidatos elegíveis e o número de parceiros envolvidos.

Os beneficiários podem declarar os custos do trabalho realizado por voluntários no quadro de uma ação, com base nos custos unitários autorizados e definidos na Decisão (2019)2646 da Comissão. Consulte o Guia do Programa Erasmus+ para obter informações mais pormenorizadas sobre a elegibilidade dos custos com os voluntários.

^(?) As atividades Jean Monnet estão abertas a organizações de todo o mundo.

^(?) Sob reserva da assinatura dos acordos de associação bilaterais.

5. Prazos para apresentação das candidaturas

Todos os prazos para apresentação de candidaturas especificados abaixo são fixados à hora de Bruxelas.

Ação-chave 1	
Mobilidade individual no domínio do ensino superior	19 de fevereiro de 2025 às 12:00
Mobilidade individual no EFP, no ensino escolar e na educação de adultos	19 de fevereiro de 2025 às 12:00
Mobilidade individual no domínio da juventude	12 de fevereiro de 2025 às 12:00
Mobilidade internacional que envolva países terceiros não associados ao programa	19 de fevereiro de 2025 às 12:00
Acreditações Erasmus no EFP, no ensino escolar e na educação de adultos	1 de outubro de 2025 às 12:00
Acreditações Erasmus no domínio da juventude	1 de outubro de 2025 às 12:00
Mobilidade individual no domínio da juventude	12 de fevereiro de 2025 às 12:00
Mobilidade individual no domínio da juventude	1 de outubro de 2025 às 12:00
Ação de inclusão DiscoverEU	12 de fevereiro de 2025 às 12:00
Intercâmbios virtuais Erasmus+	29 de abril de 2025 às 17:00

Ação-chave 2

Parcerias de cooperação nos domínios da educação, da formação e da juventude, com exceção das apresentadas por ONG europeias	5 de março de 2025 às 12:00
Parcerias de cooperação nos domínios da educação, da formação e da juventude apresentadas por ONG europeias	5 de março de 2025 às 17:00
Parcerias de cooperação no domínio da juventude	5 de março de 2025 às 17:00
Parcerias de pequena dimensão nos domínios da educação, do ensino e formação profissionais, da educação de adultos e da juventude	5 de março de 2025 às 12:00
Parcerias de pequena dimensão no domínio do desporto	5 de março de 2025 às 17:00
Centros de Excelência Profissional	11 de junho de 2025 às 17:00
Academias de Professores Erasmus+	26 de março de 2025 às 17:00
Ação Erasmus Mundus	13 de fevereiro de 2025 às 17:00
Alianças para a inovação	6 de março de 2025 às 17:00
Reforço de capacidades no domínio do ensino superior	6 de fevereiro de 2025 às 17:00
Reforço de capacidades no domínio do ensino e formação profissionais	27 de fevereiro de 2025 às 17:00
Reforço de capacidades no domínio da juventude	6 de março de 2025 às 17:00
Reforço de capacidades no domínio do desporto	5 de março de 2025 às 17:00
Eventos desportivos europeus sem fins lucrativos	5 de março de 2025 às 17:00

Ação-chave 3

Juventude Europeia Unida	6 de março de 2025 às 17:00
--------------------------	-----------------------------

Ações e Redes Jean Monnet12 de fevereiro de 2025 às 17:00

Consulte o Guia do Programa Erasmus+ para obter informações mais pormenorizadas sobre a apresentação das candidaturas.

6. Informações detalhadas

Poderá encontrar informações mais detalhadas sobre as condições aplicáveis ao presente convite à apresentação de candidaturas, incluindo as prioridades, no Guia do Programa Erasmus+ de 2025, no seguinte endereço:

https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/programme-guide_pt

O Guia do Programa Erasmus+ constitui parte integrante do presente convite à apresentação de candidaturas e as condições de participação e de financiamento nele expressas aplicam-se-lhe inteiramente.